



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 77/2023 ¹

Assunto: Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atualização da Matriz, que constitui Anexo da Estratégia Local de Habitação 2019-2024

Pelouro: Habitação e Obras Municipais

Serviço: Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local - DMHDL

Considerando que,

Através da Deliberação n.º 329/AML/2019, publicada no 5.º suplemento ao BM n.º 1327 de 25 de julho, foi apreciada a Estratégia Local de Habitação do Município de Lisboa e a priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1º Direito.

Nos termos deste Programa, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto, compete aos Municípios efetuar o diagnóstico das carências habitacionais, identificando as situações indignas ao nível das condições de habitabilidade e segurança, definir a sua estratégia local em matéria de habitação e priorizar as soluções habitacionais que pretende desenvolver, enquadrando todos os pedidos a candidatar a apoios financeiros junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. - IHRU.

O Município de Lisboa dispunha à data de uma estratégia municipal em vigor e atualizada na área da habitação, emanada do Programa Local de Habitação – PLH - aprovado pelos órgãos municipais competentes, pelo que o relatório elaborado com designação Estratégia Local de Habitação, elaborada em 2019, constituía uma adenda ao PLH, demonstrando as carências identificadas e as soluções propostas e o seu enquadramento nos princípios do Programa 1º Direito.

¹ Com as alterações introduzidas pela Proposta nº 77-A /2023 (apresentada e subscrita pela Vereadora do Bloco de Esquerda), correspondendo à introdução da expressão “com condição de recursos” no ponto deliberativo 4.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Este documento era constituído por 3 partes: o Relatório, a Matriz de sistematização das carências, ações a candidatar e sua priorização, bem como por 34 anexos, entre eles os 3 volumes do PLH e outros relatórios elaborados pelos serviços municipais, que constituíram a base para identificação das carências habitacionais e das ações propostas a implementar no período de 2019-2024.

A Estratégia Local de Habitação do Município de Lisboa aprovada, teve, assim, por base os vários relatórios que constituem o Programa Local de Habitação, com as devidas adaptações à realidade, mas remetendo sempre para o enquadramento do referido programa, podendo ser alterada e atualizada.

Decorreram, aproximadamente, quatro anos desde a elaboração da ELH do Município de Lisboa e respetiva apresentação junto do IHRU.

Neste período ocorreram alterações socioeconómicas significativas, decorrentes da pandemia e da guerra no continente europeu, ambas com reflexos no tecido social e no agravamento das carências sociais e económicas das famílias.

Neste contexto foi criado pelo Conselho Europeu o Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – que tem como objetivo a nível nacional “*proporcionar as condições para o desenvolvimento de um conjunto de reformas e de investimentos com vista a retomar o crescimento económico sustentado*”, incluindo a habitação na dimensão da resiliência.

A componente Habitação visa dar resposta às carências estruturais e permanentes ou temporárias no domínio da habitação, pelo que os pedidos de financiamento do Município de Lisboa junto do IHRU, no âmbito da ELH, passaram a ser efetuados ao abrigo do PRR.

Mantendo-se válidos o PLH, no que respeita às suas diretrizes, princípios, medidas e programas, e a ELH, na sua globalidade, o Município de Lisboa pretende atualizar o total das carências identificadas, complementar as ações e soluções propostas na Matriz de 2019 e alargar o período para a sua implementação até 2028.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

As principais alterações a propor, que aumentam significativamente o número de situações identificadas de carência habitacional, no âmbito do diagnóstico, decorrem da inclusão dos agregados familiares residindo em condições habitacionais indignas em bairros municipais.

Foram identificados os Bairros cuja degradação do edificado, quer por falta de manutenção e conservação do mesmo, quer por deficiências construtivas ao nível de isolamento, manifestam uma pobreza energética total e condições de insalubridade consideráveis.

Verificam-se ainda situações de não garantia de mobilidade, por falta de elevadores em pleno funcionamento e outras patologias graves identificadas, que provocam em todas as frações, na sua generalidade ocupadas, uma falta de dignidade habitacional e de condições de salubridade para as famílias residentes, que têm de ser resolvidas com a maior brevidade possível.

No período decorrido desde a apresentação da ELH, isto é, desde 2019 até ao presente, foi dada continuidade ao desenvolvimento de vários projetos e ações pela Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local – DMHDL, no âmbito das soluções habitacionais definidas na Estratégia, visando a redução das carências habitacionais identificadas, solucionando um total de 3350 situações, destacando-se separadamente os seguintes resultados:

1. No âmbito dos pedidos de habitação por razões de efetiva indignidade habitacional e carência socioeconómica, foram atribuídas cerca de 660 habitações municipais, reabilitadas para o efeito pelo Município de Lisboa e pela Gebalis – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal, EM, SA.
2. No âmbito da promoção do acesso a uma habitação com renda acessível, foram atribuídas cerca de 940 habitações, resultantes da reabilitação de habitações municipais pelo Município de Lisboa e pela Gebalis, do arrendamento no mercado privado através do programa de Renda Segura e ainda da promoção de construção de novos edifícios.
3. Ainda no âmbito da promoção do acesso ao arrendamento acessível, foram atribuídos cerca de 750 subsídios municipais ao arrendamento acessível, que podem atingir um 1/3 do valor da renda do contrato de arrendamento.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

4. No âmbito das transferências e realojamentos de habitações degradadas na cidade de Lisboa foram atribuídas 1000 habitações.

Neste mesmo período, destacam-se as seguintes soluções habitacionais identificadas na ELH para aumento da oferta de habitação:

1. Aquisição de edifícios de serviços e sua total reabilitação e reconversão em habitação.
2. Reabilitação de frações municipais devolutas, identificada como uma das soluções previstas na ELH e uma das ações estratégicas por parte da CML, como suporte da sua política de habitação.
3. Reabilitação de edifícios municipais e construção de novos edifícios, no âmbito do Programa de Intervenção em Património Disperso - PIED, tendo sido reabilitados integralmente e construídos novos edifícios, aproveitando os espaços vazios municipais com capacidade construtiva.
4. Promoção de construção de novos edifícios em terrenos municipais com capacidade construtiva, aumentando a oferta de habitação.

Assim,

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 23.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atualização da Matriz, que constitui Anexo da Estratégia Local de Habitação 2019-2024, nos termos a seguir indicados:

1. Que o período de implementação da programação das soluções habitacionais previstas na Matriz da Estratégia Local de Habitação do Município de Lisboa-ELH seja alargado para o período de 2023-2028.
2. Que fique previsto na Matriz o alargamento da aquisição de frações e de construção nova como forma de solução habitacional, visando abranger um maior leque de respostas às várias carências identificadas.

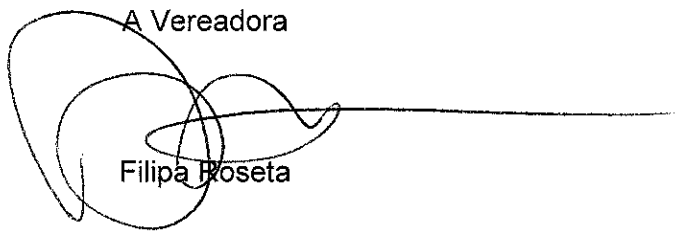


C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

3. Que fique prevista na Matriz a reabilitação total de edifícios em bairros municipais, promovida pela Gebalis Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal, EM, SA., considerando o tipo de patologias que apresentam ao nível das fachadas, coberturas, zonas comuns e elevadores e que no conjunto conduzem à verificação de condições indignas para os seus moradores, prevendo a consideração destes agregados como vivendo em situação de indignidade habitacional.
4. Que seja inscrita na Matriz a possibilidade de proprietários privados com condição de recursos, cooperativas e entidades públicas, entre outras, candidatar-se ao financiamento para reabilitação e requalificação de edifícios e habitações, a fim de aumentar a resposta às carências identificadas e dotar a sua propriedade de condições dignas.

Lisboa, 8 de março de 2023

A Vereadora



Filipa Roseta

Diagnóstico Global actualizado das carências habitacionais existentes. Artº 2 Portaria 230/18				Soluções Habitacionais				Promoção das Soluções		Financiamento		Investimento Previsto						Opções estratégicas ao nível ocupação solo e desenvolvimento território	Programação da solução habitacional para seis anos	Ordem Prioridades soluções habitacionais	Enquadramento no PLH
Características			N.º Agregados [5]	Tipo de Intervenção				Promoção das Soluções		Comparticipação	Compartição / Empréstimo	2023	2024	2025	2026	2027	2028				
Identificação	Nº Alojamentos	Propriedade		Reabilitação	Construção Nova	Apoio ao Arrendamento	Aquisição	Público [6]	Privado [7]												
Pedidos de Habitação junto do Município de Lisboa com efetiva indignidade habitacional e carência económica (1)	3000	Municipal	3000	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		Aquisição e Construção Nova. Reabilitação de frações e apoio ao arrendamento	1ª e 2ª Prioridade	Objectivo específico D) : Adequar a Oferta à Procura de Habitação; Programa de Acção 5 : Regeneração e Requalificação/ Edifícios/ Frações em Bairros e Património Disperso	
Habitação municipal degradada não passível de reabilitação, a demolir, com realojamento das famílias	1436		1024	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	Loteamento do Bº Padre Cruz, Bº da Boavista e Bº da Cruz Vermelha	Construção nova para realojamento de famílias residentes em habitação indigna e com carência económica. Aquisição e Apoio ao Arrendamento	1ª e 2ª Prioridade	Objectivo específico D) : Adequar a Oferta à Procura de Habitação; Programa de Acção 5 : Regeneração e Requalificação de Bairros Municipais de Intervenção Prioritária	
Edifícios municipais localizados em Património Disperso com habitações indignas - PIED	500	Municipal	500	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		Construção nova e reabilitação de frações para realojamento de famílias residentes em habitação indigna e com carência económica. Aquisição e Apoio ao Arrendamento	1ª e 2ª Prioridade	Objectivo específico D) : Adequar a Oferta à Procura de Habitação; Programa de Acção 5 : Regeneração e Requalificação de Bairros Municipais de Intervenção Prioritária F) : Dar prioridade à reabilitação do edificado e atrair jovens e agregados de rendimentos médios através de medidas concretas de incentivos financeiros, territoriais, normativos, etc, fomentando parcerias publico-privadas para a reabilitação e promoção da diversidade social. Programa de Acção 8 : Habitação "Low cost"/Renda Acessível	
Patios e Vilas com alojamentos degradados	142	Municipal e Privado	142	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Construção nova e reabilitação de frações municipais e privadas para realojamento de famílias residentes em habitação indigna e com carência económica	1ª, 2ª e 3ª Prioridade	Objectivo específico A) : Melhorar a qualidade do parque habitacional municipal ; Objectivo Geral PLH: Atrair nova população Objectivo específico D) : Adequar a Oferta à Procura de Habitação; Programa de Acção 5: Regeneração e Requalificação/ Edifícios/ Frações em Património Disperso	
Inexistência ou insuficiência de Habitações adequadas para pessoas com deficiência ou problemas de mobilidade	50	Municipal / Particular	50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		Adaptação/reabilitação /requalificação de edifícios / frações	2ª Prioridade	Objectivo Específico B) : Melhorar a qualidade de vida urbana e a coesão territorial Programa de Acção 4 : Mobilidade (Plano Acessibilidade Pedonal Lisboa) e Programa de Acupuntura Urbana	
Insuficiência de Frações Municipais para Arrendamento Acessível	2500	Municipal / Particular	2500	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Loteamento	Aquisição, Construção e Reabilitação. Arrendamento mercado privado ou outro e apoio ao arrendamento	2ª Prioridade	Objectivo Específico D) : Adequar a Oferta à Procura de Habitação; Programa de Acção 8 : Habitação "Low cost"/Renda Acessível	

Diagnóstico Global atualizado das carências habitacionais existentes. Artº 2 Portaria 230/18			Soluções Habitacionais						Financiamento		Investimento Previsto						Opções estratégicas ao nível ocupação solo e desenvolvimento território	Programação da solução habitacional para seis anos	Ordem Prioridades soluções habitacionais	Enquadramento no PLH	
Características			N.º Agregados [5]	Tipo de Intervenção				Promoção das Soluções		Comparticipação	Compartição / Empréstimo	2023	2024	2025	2026	2027					2028
Identificação	Nº Alojamentos	Propriedade		Reabilitação	Construção Nova	Apoio ao Arrendamento	Aquisição	Público [6]	Privado [7]												
Edifícios degradados em Bairros Municipais totalmente Municipais ou Propriedade Mista	13150	Municipal / Particular	13150	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Loteamento Aprovado	Reabilitação de Edifícios / habitações municipais e privadas ocupadas com condições indignas localizadas em Bairros Municipais	1ª Prioridade	Objectivo Específico A) : Melhorar a qualidade do parque habitacional municipal ; Programa de Acção 5: Regeneração e Requalificação/ Edifícios/ Frações em Bairros Municipais	
Bairros de Auto Construção	55	Municipal / Particular	55	x	x	x			x	x							Loteamento em elaboração	Candidatura(s) ao 1º Direito dependente(s) da iniciativa dos proprietários	3ª Prioridade	Objectivo Específico A: Melhorar a qualidade do parque habitacional (publico e privado). Programa de Acção 6: Programa SAAL e PPP para a Reabilitação e Loteamento e Alienação dos Bairros Prodac	
Bairros ex-SAAL e Edifícios degradados propriedade publica (Estado) e privada, de associações, de cooperativas e outros nos termos do artº 26º das alíneas a) e e) do Dec. Lei 37/2018	434	Terreno Municipal - Construções por esclarecer e Particular	434	x	x	x	x	x	x	x							Loteamento em elaboração	Candidatura(s) ao 1º Direito dependente(s) da iniciativa dos proprietários	3ª e 4ª Prioridade	Objectivo Específico A: Melhorar a qualidade do parque habitacional (publico e privado). Objectivo Específico B): Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial. Objectivo Específico C): Promover a coesão social Programa de Acção 5: Regeneração Urbana Programa de Acção 6: Programa SAAL e PPP para a Reabilitação	
AUGI (s)	294	Privado	294	x	x	x	x	x	x	x							Unidades de Execução (para operacionalizar através de loteamentos) e Plano de pormenor (para operacionalizar através de loteamentos)	Candidatura(s) ao 1º Direito dependente(s) da iniciativa dos proprietários ou da decisão da CML em promover uma intervenção urbanística na zona	3ª Prioridade	Objectivo Específico A): Melhorar a qualidade do parque Habitacional publico e privado Objectivo Específico B): Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial Objectivo Específico C): Promover a coesão social Programa de Acção 5.1 : Regeneração dos Bairros de Intervenção Prioritária	
Núcleos com habitação degradada não realojados no âmbito do PIMP e do PER e outros Núcleos degradados, propriedade de privados e não recenseados	363	Municipal / Particular	363	x	x	x	x	x	x	x								Candidatura(s) ao 1º Direito dependente(s) da iniciativa dos proprietários ou da decisão da CML em promover uma intervenção urbanística na zona	4ª prioridade	Objectivo Específico A): Melhorar a qualidade do parque Habitacional publico e privado Objectivo Específico B): Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial Objectivo Específico C): Promover a coesão social Programa de Acção 5 : Regeneração Urbana	
TOTAL	21.924		21.512																		

[1] O nº indicado de 3000 frações municipais a reabilitar, a construir e a adquirir, representa a estimativa dos fogos que no prazo de 6 anos, se prevê que venham a ser disponibilizados para responder à procura identificada

[2] Estima-se que exista cerca de 10% de habitação indigna. Essa Percentagem está refletida na coluna Alojamentos/Agregados estimados

[3] Estima-se que exista cerca de 50% de alojamentos indignos.

[4] Estima-se que o nº de alojamentos indignos seja a totalidade

[5] Face às frequentes alterações que a lista de candidatos com carência habitacional apresenta, reserva-se o município, nos termos do art. 6, n.º 5 e 13º, n.º 2 da Portaria n.º 230/2018, após aprovação pelo IHRU, a identificar os agregados numa fase posterior.

[6] O município pode fazer-se substituir como entidade beneficiária por empresas municipais (Decreto-Lei n.º 37/2018, art.º 26º, art 62º)

[7] O município pode vir a participar nas candidaturas relativas a núcleos precários ou degradados nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, art.º 60º, art 61º) e da Portaria 230/2018 art.º 9º e 10º



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 8 de março de 2023, os votos de pesar, de saudação, as moções e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Voto de Pesar nº 16/2023 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e pela Sra. Vereadora Paula Marques)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Ruy Castelar, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.

Voto de Pesar nº 17/2023 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e do PS)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Archer Galvão Teles, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.

Voto de Pesar nº 18/2023 (Subscrito pelos Srs. Vereadores do PS)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Rui Cunha, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 77-A/2023

(Subscrita pela Sra. Vereadora do BE)

Aprovar a proposta de alteração à proposta n.º 77/2023 “Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atualização da Matriz, que constitui Anexo da Estratégia Local de Habitação 2019-2024”, nos termos da proposta;

(Votada por pontos):

Ponto 1

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitado com a seguinte votação:	5 (2PCP, 1L, 1BE e 1Ver. Rui Franco)	7 (4PPD/PSD e 3CDS/PP)	4 (PS)

Ponto 3

	A favor	Contra	Abstenções
Rejeitado com a seguinte votação:	3 (1L, 1BE e 1Ver. Rui Franco)	13 (4PPD/PSD, 3CDS/PP, 4PS e 2PCP)	0

Ponto 5

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por maioria com a seguinte votação:	3 (1L, 1BE e 1Ver. Rui Franco)	0	13 (4PPD/PSD, 3CDS/PP, 4PS e 2PCP)

A Senhora Vereadora Paula Marques não participa na discussão e na votação da proposta.

Proposta n.º 77/2023

(Subscrita pela Sra. Vereadora Filipa Roseta)


Aprovar submeter à Assembleia Municipal a atualização da Matriz, que constitui Anexo da Estratégia Local de Habitação 2019-2024, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	9 (4PPD/PSD, 3CDS/PP, 1L e 1Ver. Rui Franco)	1 (BE)	6 (4PS e 2PCP)

A Senhora Vereadora Paula Marques não participa na discussão e na votação da proposta.

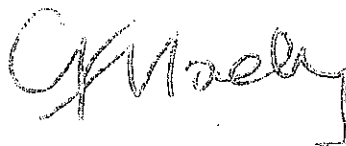


C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos
e Serviços do Município mandei lavrar.

Lisboa, aos 8 de março de 2023

O Presidente



Carlos Moedas

PROPOSTA 77-A/2023 - APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº 77/2023 "APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ, QUE CONSTITUI ANEXO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 2019-2024", NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 77/2023 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ, QUE CONSTITUI ANEXO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 2019-2024, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

A Sra. Vereadora Filipa Roseta: - Então a política em comprar para o privado, se é esse o desígnio, então a aquisição fazia aqui algum sentido.

O Sr. Presidente: - A Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias já tinha pedido a palavra, e depois o Vereador José Caldeira. Eu acho que o Sr. José Caldeira já não tem tempo, mas eu pedia, para além disso, pedia que fossem curtos. Já todos expuseram a sua posição etc., e, portanto, acho que não há muito mais para continuar a discussão, uma vez que todos o fizeram. Mas a Sra. Vereadora ainda tem tempo, e o Sr. Vereador do PCP dou-lhe a palavra para uma coisa curtinha porque já não tem tempo.

A Sra. Beatriz Gomes Dias: - Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu queria sublinhar que a matriz, a estratégia local de habitação já existia, ou seja, aquela que usou como base em 2019, portanto, já existia. Portanto, a Carta, a Carta de habitação, que é a forma de concretizar a estratégia. Podia já ter sido feita a partir daquela estratégia e, trazê-la juntamente, ou antes, a uma outra reunião para ser votada. Portanto, nós precisamos de perceber qual é a estratégia que vai implementar para concretizar o Programa de Habitação que aqui apresenta, ou o Programa para a Cidade de aumento da oferta de habitação, de erradicação da habitação indigna, e, de resolução dos problemas de habitação que existem. Portanto, é por isso é que nós consideramos que era importante e é verdade que a Carta foi apresentada no Conselho Municipal de Habitação, mas não foi ainda apresentada a nós. E nós achamos que era importante ter essa informação para a tomada de decisão e que, a partir desse diagnóstico que é feito da implementação destas estratégia, até do diagnóstico que fez, e a partir disso que permitiu a identificar ausência dos bairros municipais e a sua necessidade de inclusão, portanto, era fundamental que que nós o tivéssemos.

Por outro lado, não é a mesma coisa comprar ao Estado Central, às Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia e aumentar o parque municipal de

habitação porque a capacidade negocial será diferente, os valores e a relação de forças é diferente também do que estarmos a negociar com um privado, portanto, o privado, está no mercado privado. E, portanto, terá outras condições de negociação que o Estado não irá ter, ou seja, na verdade, aí concordo consigo, o que nós estamos a fazer é aumentar o alcance da resposta pública, é verdade. Mas comprar ao Estado não se pode dizer que é a mesma coisa que comprar ao privado, como foi feito no Programa de Renda Acessível com os prédios da Segurança Social. Portanto, foi um negócio que a Câmara Municipal de Lisboa fez com o Estado e ainda bem, e esses prédios já foram reabilitados e já estão no Programa de Renda Acessível. Portanto, é nesse sentido que nós dizemos que esse deve ser o caminho a seguir e é importante que seja reforçado.

Outra pergunta que foi colocada, sobre as imprecisões, nós estamos a referir-nos a deliberações e a projetos que foram aprovados em reunião de Câmara que não foram cumpridos. Ou seja, nós não estamos a dizer que as deliberações não foram aprovadas, as deliberações foram aprovadas e elas não foram concretizadas. Desde logo, a nossa Proposta das repúblicas que foi incluída no pacote da inflação, eu não tenho aqui os números das Propostas que foram apresentadas, mas esta aqui tem que é a 636/2022, outras foram apresentadas pelo PS e, estas não foram incluídas nesta matriz, nesta estratégia e deveriam ser, é isso que nós estamos a dizer. Portanto, esta imprecisão é verdade, reconheço que não colocámos aqui os números dos Projetos que foram aprovados, partindo do pressuposto, erradamente, é claro que é importante colocar o número da Proposta, mas partindo do pressuposto que estaríamos todos dentro dos mesmos assuntos e que estávamos a compreender o que estávamos a referir. Portanto, todas estas Propostas que refiro aqui nos considerando já foram aprovadas.

E depois, por outro lado, eu quero também realçar a importância deste reforço das condições de recurso e de medidas que o PRR estipula, mas que nós consideramos que é importante que estejam sublinhadas na Proposta, para nos dar a maior segurança na implementação das Propostas. Ou seja, nós, muitas vezes reiteramos medidas e reforçamos medidas, portanto, o que nós queremos com o Ponto 5 que aqui colocamos é, reforçar essas medidas, porque achamos que aumenta a segurança da Proposta e não perdemos nada em reiterar estas determinações que já se encontram no PRR e podem ser vertidas. O que o PRR estipula, pode ser vertido para a Proposta e isso também consideramos que é algo positivo e que deve ser feito. Muito obrigada.

O Sr. Presidente: - MUITÍSSIMO obrigado Sra. Vereadora. O Sr. Vereador José Caldeira então para uma intervenção rápida.

O Sr. Vereador José Caldeira: - Muito rápido, Sr. Presidente. Só voltar novamente a colocar a questão relativamente ao eventual ou não eventual novo acordo Câmara Municipal/IHRU, porque vamos lá ver, nós estamos a falar aqui de um diagnóstico que contabiliza 22.000 famílias, a que corresponderá 22 mil fogos. Mas, certamente para o tema quente PRR, nomeadamente, não são essas 22.000 mil famílias, 22.000 fogos que serão abordados. E, portanto, coloca-se a questão e estávamos interessados em repetirmos a pergunta, vai haver ou não vai haver novo acordo e com que quantitativos? Obrigado.

O Sr. Presidente: - Sra. Vereadora, rapidamente?

A Sra. Vereadora Filipa Roseta: - É importante também ter uma noção, nós já fizemos um acordo desde que cá estamos e, portanto, é uma coisa relativamente expedita, se eles aceitarem, é um acordo entre partes e nós provavelmente, teremos de o fazer mais para a frente. Mas, notem que o acordo com o IHRU que já estava, não cobria toda a estratégia, não é? A estratégia falava em 8.000 carências, a estratégia é sempre um diagnóstico, eram 8.000 carências e o acordo assinado com o IHRU para 4.000, portanto, o acordo era metade das carências, não cobria tudo, e esta é que é noção.

Portanto, agora nós fizemos o novo acordo com o IHRU, o novo acordo, só no ajuste daquilo que era os aquilo que era a maneira como estavam agrupadas as coisas. Mantivemos, eu acho que eram 4.400 no total, desde 2019 até agora, mas agrupámos de uma maneira diferente, porque o acordo original estava muito vinculado a cada operação e, portanto, muito pouco flexível. Se por acaso uma falhava ou se por acaso acontecia alguma coisa e tinha que passar para outra e não podíamos, e agora, fizemos como os outros concelhos, na verdade, que têm os acordos feitos por pacotes. Se é frações, se é reabilitações de bairros, portanto, é isto. Ou seja, no fundo, é, neste momento, nós vamos ver agora com o IHRU, mas nós estamos a todo tomar este passo depois de ter falado com o IHRU portanto, posso dizer isto, obviamente para dizer, olhem, nós gostávamos também de fazer isto, sabemos que outros concelhos estão a pôr os bairros municipais também, podemos ou não podemos avançar? Eles dizem, sim de facto, podem, avançar com isto. Avançamos com isso e vamos sentar com ele, para ver se é preciso novo acordo ou não. Neste momento, ainda não é, mas

vamos ver, se for, faremos um novo acordo, porque a questão é que as coisas não estão presas operação a operação.

Não sei se me estou a fazer entender, ou seja, nós temos um bolo de fogos que temos que fazer de alguma maneira, e se houver alguma coisa que corra melhor, podemos aumentar, se houver alguma coisa correu pior, podemos diminuir, imaginem que os preços da construção continuam a subir desta maneira, temos mesmo de deixar de fazer nova construção, porque é muito caro, percebem? Ou não, ou então imaginem que a construção volta a preços normais e baixa, se calhar podemos no nosso novo acordo com o IHRU jogar um pouco com essas parcelas. O que vos posso dizer é que a nossa relação com o IHRU tem sido ótima, portanto, sempre que há qualquer coisa para ajustar de maneira a melhorar execução, eles são sempre parceiros. E, portanto, o que nós dissermos para eles, nós vamos fazer isto porque os bairros vão precisar parece-me que podemos também. E também é isto, e para não termos a certeza absoluta que, acima de tudo, eu acho que é o nosso desígnio comum em que conseguimos, de facto executar este PRR. Portanto, este é um passo nessa direção e, acima de tudo, não acaba no PRR, porque depois está o acordo até 2028, em que o orçamento de Estado pagará 30 a 40% das operações subsequentes.

O Sr. Presidente:- Muito bem. Então, o que eu propunha agora era que se votasse primeiro a proposta de alteração por Pontos. Nós temos basicamente aqui 3 pontos na Proposta de alteração, que é o Ponto 1, o Ponto 3 e o Ponto 5. E portanto, votaríamos Ponto por Ponto e depois votávamos a Proposta base. Pode ser, Sr. Vereador João Ferreira?

O Sr. Vereador João Ferreira: - Sim, foi o que nós solicitamos. Só por fazer um reparo, o Vereador José Caldeira já o disse, esta Proposta faz menção a deliberações de Câmara que nós perguntamos quais eram essas deliberações, elas não foram referidas, portanto, há aqui deliberações que não existem, é só dar conta disso. O Ponto 2 da Proposta de alteração, nos considerandos, faz referência a deliberações de Câmara que pura e simplesmente não existem.

O Sr. Presidente: - Está a referir-se à Proposta de alteração do PS do Bloco de Esquerda e que tem algumas referencias a deliberações que não existem.

O Sr. Vereador João Ferreira: - Foi solicitado ao Bloco de Esquerda que indicasse a quais deliberações se refere no Ponto 2. As quais pressupõe, naturalmente, as deliberações são identificadas com o título, com o número e

com o respetivo ano. A única referência que foi feita, diz respeito a um programa de combate à inflação que não contém em nenhum dos seus pontos, nenhuma referência a repúblicas. Portanto, há aqui uma confusão certamente. O Programa de combate à inflação não contém nenhuma menção a repúblicas, insisto. Agora, houve uma deliberação de facto, desse teor. Creio que, na última reunião de Câmara.

O Sr. Presidente: - Eu percebo, que como está nos considerandos, depois, a Sra. Vereadora poderá esclarecer.

O Sr. Vereador João Ferreira: - Há aqui deliberações que, de facto, não existem. Se não é assim, peço à a Sra. Vereadora que nos diga quais são, que as identifique.

O Sr. Presidente: - Que a Sra. Vereadora as dê como anexo, quais são, aquelas que existirem.

A Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias: - Eu reconheço que não incluí o número das deliberações e o ano que foi feito, mas estas deliberações aconteceram, não estou referir deliberações que não tenham acontecido. E, comprometo-me a enviar a todos os Vereadores, a todos os grupos, quais são as deliberações, o número e o ano da sua aprovação e o resultado da votação das deliberações a que eu me refiro nesta Proposta. Contudo, já o tinha dito na minha resposta anterior, que não tinha aqui as datas, portanto, reconheço a necessidade que o Vereador João Ferreira teve de reiterar o que o Vereador José Caldeira tinha dito. Contudo, o Vereador João Ferreira não ouviu a minha resposta, porque eu já tinha reconhecido ausência desses dados e dizendo que a iria corrigir. Pronto. Lamento que não tenha estado atento. Obrigada.

O Sr. Presidente: - Vamos então fazer aqui a votação. Temos a Proposta de alteração e depois considerandos são vistos e corrigidos aquilo que for necessário, mas é a Proposta de alteração. 77-A/20. No Ponto 1, eu pergunto quem vota contra? Os votos contra do Ponto 1, com uma declaração de voto, porque aqui há uma declaração de voto da Sra. Vereadora que é uma coisa que já foi feita, não estamos a votar contra, mas de isto já ter sido feito e portanto não fazer sentido. Mas há o voto contra do PSD/CDS e Independentes, uma vez que é uma coisa que já foi feita, com declaração de voto. Perguntava se há mais algum voto contra? Abstenção? 4 abstenções do Partido Socialista. E, portanto,

este Ponto 1 não é aceite com 7 votos contra do PSD/CDS e Independentes, e 4 abstenções do PS.

Depois, o Ponto 3, pergunto, quem vota contra? E, portanto, são 7 votos contra do PSD/CDS e Independentes, mais 2 votos contra do PCP, mais 4 votos contra do PS. E, pergunto se há alguma abstenção. E, portanto, o Ponto também não passa.

E depois, o Ponto 5, na inscrição da matriz, das condições de recursos, pergunto quem vota contra? Quem se abstém? Portanto, votos de abstenção do PS/CDS e Independentes, do PS do PC. E, portanto, a Proposta passa com toda esta abstenção.

O Sr. Presidente pôs à votação por Pontos, a Proposta 77-A/2023, que obteve a seguinte votação:

Ponto 1 - Rejeitado, com 5votos a favor (2PCP, 1L, 1BE e 1Ver. Rui Franco), 7 votos contra (4PPD/PSD e 3CDS/PP) e 4 abstenções (PS).

Ponto 3 - Rejeitado, com 3 votos a favor (1L, 1BE e 1Ver. Rui Franco) e 13 votos contra (4PPD/PSD, 3CDS/PP, 4PS e 2PCP).

Ponto 5 – Aprovado, com 3 votos a favor (1L, 1BE e 1Ver. Rui Franco) e 13 abstenções (4PPD/PSD, 3CDS/PP, 4PS e 2PCP).

O Sr. Presidente: - E agora, iríamos votar a Proposta base que é a 77/2023, com esta mudança do Ponto 5. Pergunto, quem vota contra? Quem se abstém? Portanto, abstenção temos PCP e PS, neste momento. Agora estou votar a Proposta 77/2023 com a alteração que vem da Sra. Vereadora, que é o Ponto 5 da Proposta dela que entra nesta.

A Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias: - E depois iremos votar os outros Pontos da Proposta 77 original?

O Sr. Presidente: - Eu penso íamos votá-la, se todos tivessem de acordo, no seu conjunto. Não faz sentido estar aqui a votar por Pontos. Houve só um Ponto que foi alterado que foi o Ponto 5, o das condições de recurso, porque nós nos abstivemos vocês também e o PS também. Portanto, foi por isso que isso aconteceu. Agora, a Proposta 77/2023, eu diria que votávamos na globalidade com a alteração.

A Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias: - Mas não podemos votar a Proposta 77 por pontos?

O Sr. Presidente: - Se quiser, não faz grande sentido votar por Pontos.

A Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias: - Faz. Faz favor.

O Sr. Presidente: - Deixe-me só ver, são 4 Pontos. Ponto 1, Ponto 2, Ponto 3 e Ponto 4.

O Sr. Vereador João Ferreira:- Sr. Presidente, há uma particularidade nesta votação por Pontos. É evidente que havendo justificação para isso e vontade de alguém, pode votar-se tudo por Pontos , mas, esta tem um problema, é que há um anexo que não é apanhado pelos Pontos, digamos assim, e que é fundamental.

A Sra. Vereadora Beatriz Gomes Dias: - Então, eu retiro a proposta de votarmos por Pontos. Votamos a globalidade e assim acelerar mais a Ordem de Trabalhos.

O Sr. Presidente: - Perfeito. Agradeço então a compreensão da Sra. Vereadora e, portanto, votamos na globalidade. Pergunto, quem vota contra? Bloco de Esquerda. Quem se abstém? PCP, PS e, portanto, a Proposta passa com os votos a favor do PSD, do Livre e dos Cidadãos e do CDS e dos Independentes e de todos aqueles aqui presentes, e, pronto.

O Sr. Vereador Rui Franco : - Peço desculpa, Sr. Presidente, só que fique claro em Ata que quem participou fui apenas eu.

O Sr. Presidente: - Sim, não esteve a Vereadora Paula Marques.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 77-A/2023, a qual foi aprovada por maioria com 9 votos a favor (4PPD/PSD, 3CDS/PP, 1L e 1Ver. Rui Franco), 1 voto contra (BE) e 6 abstenções (4PS e 2PCP).

A Sra. Vereadora Paula Marques não participou na discussão e na votação da Proposta.